



Ao Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Cambé /PR

Autos nº 0022901-40.2020.8.16.0001

de Recuperação Judicial

Auxilia Consultores Ltda., Administração Judicial representada por Henrique Cavalheiro Ricci, nomeada nos autos de Recuperação Judicial movidos por **Comércio de Tripas os Tripeiros EIRELI**, comparece, perante Vossa Excelência, para manifestar-se nos seguintes termos.

Excelência, em primeiro lugar, cumpre informarmos que a relação de credores que integrou a minuta do Edital correspondente ao art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005 (“LREF”) enviado à z. Secretaria, o qual, inclusive, está acostado ao ev. 152, é aquela aditada pela Devedora ao ev. 143.2 e, mesmo que nela não conste a natureza dos créditos na forma do art. 51, III, da LREF, por ser equivalente à lançada ao ev. 24.7, com alteração apenas dos valores relacionados, foram lançados como quirografários, o que será devidamente apurado durante a fase de verificação administrativa de crédito.

No mais, informamos que as correspondências a que alude o art. 22, I, “a”, da LREF, já estão registradas no sistema dos Correios, conforme anexo, cuja postagem está pré-agendada para o dia 26.06.2023, além disso, consoante o disposto no art. 22, I, “k”, da LREF, esclarecemos que as principais informações relativas aos presentes autos estão sendo lançadas no site da Auxilia Consultores, com o seguinte link de acesso: https://auxiliaconsultores.com.br/cliente_r.php?id=53.

Destacamos, por oportuno, que estamos tentando realizar o agendamento da visita inicial juntamente à sede da Devedora, no entanto, seus patronos nos comunicaram que a sócia administradora, sra. Renata, estaria em viagem à região Norte/Nordeste. Em vista disso, estamos diligenciando para realizarmos a primeira reunião no formato virtual, que deverá ocorrer entre os dias 26 e 27 de junho, a depender apenas da compatibilidade da agenda da representante.





Não obstante, aos 22.06.2023, por volta das 15h, nos dirigimos até o endereço em que a Devedora está situada, isto é, à av. Esperança, 5829, Parque Residencial Cambé, Cambé/PR, a fim de constatarmos a atividade empresarial. No entanto, o local estava fechado, cf. imagem abaixo, e, ao questionarmos a vizinhança a respeito do seu funcionamento, fomos informados que seria "esporádico", conteúdo este que será devidamente apurado durante a fiscalização das atividades.



Sendo o que tinha a narrar para o momento, permanecemos à disposição deste d. Juízo e de qualquer interessado.

Maringá/PR, 23 de junho de 2023.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Henrique Cavalheiro Ricci | OAB/PR 35.939

